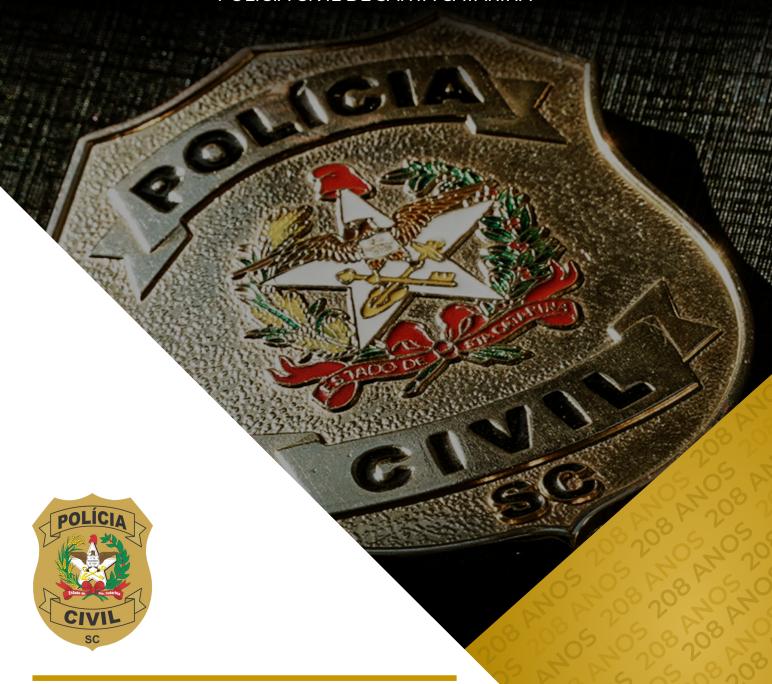
ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



BOLETIM INTERNO DIGITAL

ANO 3 · NÚMERO 11 · 2021

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS	
SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
PORTARIA N° 379/GAB/DGPC/PCSC, de 04/03/2021	Pág. 06
PORTARIA N° 414/GAB/DGPC/PCSC, de 10/03/2021	Pág. 06
PORTARIA N° 415/GAB/DGPC/PCSC, de 10/03/2021	Pág. 06
PORTARIA N° 416/GAB/DGPC/PCSC, de 10/03/2021.	Pág. 06
PORTARIA N° 417/GAB/DGPC/PCSC, de 10/03/2021	Pág. 06
PORTARIA N° 418/GAB/DGPC/PCSC, de 11/03/2021	Pág. 07
PORTARIA- N° 419/GAB/DGPC/PCSC, de 11/03/2021.	Pág. 07
PORTARIA N° 420/GAB/DGPC/PCSC, de 11/03/2021	Pág. 07
PORTARIA- N° 421/GAB/DGPC/PCSC, de 11/03/2021	Pág. 07
PORTARIA N° 425/GAB/DGPC/PCSC de 12/03/2021	Pág. 07
PORTARIA N° 426/GAB/DGPC/PCSC de 12/03/2021	Pág. 08
PORTARIA N° 427/GAB/DGPC/PCSC de 12/03/2021	Pág. 08
PORTARIA N° 428/GAB/DGPC/PCSC de 12/03/2021	Pág. 08
PORTARIA N° 429/GAB/DGPC/PCSC de 12/03/2021	Pág. 08
PORTARIA- N° 430/GAB/DGPC/PCSC, de 12/03/2021	Pág. 08
PORTARIA N° 431/GAB/DGPC/PCSC de 12/03/2021	Pág. 09
PORTARIA- N° 432/GAB/DGPC/PCSC, de 12/03/2021	Pág. 09
PORTARIA- N° 433/GAB/DGPC/PCSC, de 12/03/2021	Pág. 09
PORTARIA- N° 434/GAB/DGPC/PCSC, de 12/03/2021	Pág. 09
PORTARIA- N° 435/GAB/DGPC/PCSC, de 12/03/2021	Pág. 09
PORTARIA- N° 436/GAB/DGPC/PCSC, de 12/03/2021	Pág. 10
PORTARIA N° 437/GAB/DGPC/PCSC de 12/03/2021	Pág. 10
PORTARIA- N° 438/GAB/DGPC/PCSC, de 12/03/2021	Pág. 10
PORTARIA- N° 439/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021	Pág. 10
PORTARIA N° 440/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021	Pág. 10
PORTARIA N° 442/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021	Pág. 11
PORTARIA N° 443/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021	Pág. 11
PORTARIA N° 444/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021	Pág. 11
PORTARIA N° 445/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021	Pág. 11
PORTARIA N° 447/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021	Pág. 11
PORTARIA N° 448/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021	Pág. 12
PORTARIA N° 449/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021	Pág. 12



SUMÁRIO

PORTARIA N° 450/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021	Pág. 12
PORTARIA N° 451/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021	Pág. 12
PORTARIA N° 452/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021	Pág. 12
PORTARIA N° 453/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021	Pág. 13
PORTARIA N° 454/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021	Pág. 13
PORTARIA N° 455/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021	Pág. 13
PORTARIA N° 456/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021	Pág. 13
PORTARIA N° 457/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021	Pág. 13
PORTARIA- N° 458/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021	Pág. 14
PORTARIA- N° 459/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021	Pág. 14
PORTARIA N° 460/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021	Pág. 14
PORTARIA N° 461/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021	Pág. 14
PORTARIA N° 462/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021	Pág. 14
PORTARIA N° 463/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021	Pág. 15
PORTARIA N° 464/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021	Pág. 15
PORTARIA N° 465/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021	Pág. 15
PORTARIA N° 466/GAB/DGPC/PCSC de 16/03/2021	Pág. 15
PORTARIA- N° 467/GAB/DGPC/PCSC, de 16/03/2021	Pág. 15
PORTARIA N° 469/GAB/DGPC/PCSC de 16/03/2021	Pág. 16
PORTARIA N° 470/GAB/DGPC/PCSC de 16/03/2021	Pág. 16
PORTARIA N° 471/GAB/DGPC/PCSC, de 16/03/2021	Pág. 16
PORTARIA N° 472/GAB/DGPC/PCSC, de 16/03/2021	Pág. 16
PORTARIA N° 473/GAB/DGPC/PCSC, de 16/03/2021	Pág. 16
ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	Pág. 17
PORTARIA N° 422/GAB/DGPC/PCSC de 11/03/2021. PUBLICADA NO DOE N° 21477 DE 12/03/2021	Pág. 17
PORTARIA N° 441/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021. PUBLICADA NO DOE N° 21479 DE 16/03/2021	Pág. 17
PORTARIA N° 446/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021. PUBLICADA NO DOE N° 21479 DE 16/03/2021	Pág. 17
PORTARIA N° 468/GAB/DGPC/PCSC, de 16/03/2021. PUBLICADA NO DOE N° 21480 DE 17/03/2021	Pág. 17
RESOLUÇÃO N° 004/GAB/DGPC/PCSC/2021. PUBLICADA NO DOE N° 21476 DE 11/03/2021	Pág. 18



SEÇÃO 3 - INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA	
RESOLUÇÃO Nº 005/GAB/DGPC/PCSC/2021. PUBLICADA NO DOE Nº21477 DE 12/03/2021	Pág. 20
SEÇÃO 4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	
Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000101	Pág. 22
PORTARIA N° 010/SSP/DGPC/GEPLA, DE 11 DE MARÇO DE 2021	Pág. 22
SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA	
EDITAL N° 01R/GAB/DGPC/PCSC/2021 (RETIFICADOR)	Pág. 23
PORTARIA N° 01/ACADEPOL/2021	Pág. 24
PORTARIA N° 02/ACADEPOL/2021	Pág. 25
SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA	
SEÇÃO 8 - ASSUNTOS JURÍDICOS	
SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES	



SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS





PORTARIA Nº 379/GAB/DGPC/PCSC, de 04/03/2021.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 244/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20951, de 07/02/2019, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, VERDI LUZ FURLANETTO, mat. nº 0379006-1-01, nos períodos de 01/03/2021 a 02/03/2021 e 13/03/2021 a 19/03/2021, e DESIGNAR o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, ATTILIO GUASPARI FILHO, mat. nº 0650215-6-01, para exercer a função do Titular da 5ª DPCO-FLORIANOPOLIS, no citado período, em razão das férias do Titular.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 414/GAB/DGPC/PCSC, de 10/03/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 27471/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **JULIANA ZANUZZO PILATTI**, mat. nº 0329338-6-06, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DIC- CHAPECO para a 1ª DPCO- CHAPECO, com efeitos a contar de 16/03/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 415/GAB/DGPC/PCSC, de 10/03/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 27744/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **GIOVANA GIRALDI**, mat. nº 0392162-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- CHAPECO para a CPP- CHAPECO, com efeitos a contar de 15/03/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 416/GAB/DGPC/PCSC, de 10/03/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 27742/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **JESSICA LAIS MARTINELLI**, mat. nº 0931393-1-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- CHAPECO para a DPCAMI- CHAPECO, com efeitos a contar de 15/03/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 417/GAB/DGPC/PCSC, de 10/03/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1°, § 1°, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 27740/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **RENATA ORO**, mat. nº 0983280-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- CHAPECO para a DIC- CHAPECO, com efeitos a contar de 15/03/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH



PORTARIA Nº 418/GAB/DGPC/PCSC, de 11/03/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1°, § 1°, inciso III do Decreto n° 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo N° PCSC 26020/2021), da LC n° 453 de 05/08/2009, **SANDRA MARCIA CARVALHO VAZ**, mat. n° 0980816-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- CRICIUMA para a DRP- CRICIUMA, com efeitos a contar de 04/03/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 419/GAB/DGPC/PCSC, de 11/03/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 1767/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 51/2020, de 23/12/2020, referente ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, FABIO FAUSTINO PEREIRA, mat. nº 0392522-6-01, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, GISELE DE FARIA JERONIMO, mat. nº 0316051-3-01, para exercer a função do Titular da DPCAMI- PALHOCA, com efeitos a contar de 01/03/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 420/GAB/DGPC/PCSC, de 11/03/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 26020/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **GABRIELA BONIFACIO CARDOSO**, mat. nº 0658913-8-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- CRICIUMA para a DRP-CRICIUMA, com efeitos a contar de 04/03/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 421/GAB/DGPC/PCSC, de 11/03/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 7º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 1388/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 41/2020, de 14/10/2020, na parte referente à designação para prestar serviços do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, FABIO FAUSTINO PEREIRA, mat. nº 0392522-6-01, e DESIGNA- LO para prestar serviços na DPCO- PALHOCA, conforme processo PCSC 26196/2021, com efeitos a contar de 01/03/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 425/GAB/DGPC/PCSC de 12/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MANOEL ALBERTO SILVA, mat. nº 0223205-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- IBICARE e pela DPMU- LUZERNA, no período de 15/03/2021 a 13/04/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0379647-7-01.

PAULO NORBERTO KOERICH



PORTARIA Nº 426/GAB/DGPC/PCSC de 12/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC nº 453, de 05/08/2009, ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA, mat. nº 0658669-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela 3ª DECOR e pela DIC- JOACABA, no período de 01/03/2021 a 31/03/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 427/GAB/DGPC/PCSC de 12/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, ANDRE BECKMAN PEREIRA, mat. n° 0981458-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CATANDUVAS e pela DPCO- HERVAL D OESTE, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021, em razão das férias do Titular, mat. n° 0981560-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria n° 342/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE n° 20966, de 28/02/2019, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 428/GAB/DGPC/PCSC de 12/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, LEANDRO ANTONIO DE SALES, mat. n° 0981560-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- HERVAL D OESTE e pela DPCO- CATANDUVAS, no período de 15/03/2021 a 29/03/2021, em razão das férias do Titular, mat. n° 0981458-2-01, suspendendo, no citado período, a Portaria n° 183/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID n° 05/2021, de 03/02/2021, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 429/GAB/DGPC/PCSC de 12/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, DEYVID TRANCHE LIMA, mat. n° 0392472-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- JOACABA e pela DPCO- JOACABA, no período de 15/03/2021 a 13/04/2021, em razão das férias do Titular, mat. n° 0381824-1-01, suspendendo, no citado período, a Portaria n° 1350/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID n° 09/2019, de 23/09/2019, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 430/GAB/DGPC/PCSC, de 12/03/2021.

REGULARIZAR A LOTAÇÃO, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 27374/2021, da Policial Civil abaixo relacionada:

CLAUDIA PEREIRA DUARTE, mat. nº 0291979-6-01, para a lotação DRP- BLUMENAU, com efeitos a contar de 01/04/2015.

PAULO NORBERTO KOERICH



PORTARIA Nº 431/GAB/DGPC/PCSC de 12/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC nº 453, de 05/08/2009, LUIZ SCHAEFER JUNIOR, mat. nº 0391167-5-04, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- CHAPECO e pela DPCO- PALMITOS, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 432/GAB/DGPC/PCSC, de 12/03/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 7º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 1768/GAB/DGPC/SSP, publicada no BID nº 21/2019, de 16/12/2019, na parte referente à designação para prestar serviços do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, ANDRE SANT ANNA AMARANTE, mat. nº0658337-7-01, e **DESIGNA- LO** para prestar serviços na CPP- BLUMENAU, conforme processo PCSC 27187/2021, com efeitos a contar de 12/03/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 433/GAB/DGPC/PCSC, de 12/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 8º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, RONNIE REIS ESTEVES, mat. nº 0658301-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na DPCO- ASCURRA, para prestar serviços na DIC- BLUMENAU, conforme processo PCSC 26745/2021, com efeitos a contar de 08/03/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 434/GAB/DGPC/PCSC, de 12/03/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 7º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 42/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 21179, de 13/01/2020, na parte referente à designação para prestar serviços do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, FILIPE MARTINS ALVES PEREIRA, mat. nº0605193-6-01, e **DESIGNA- LO** para prestar serviços na DPCO- ASCURRA, conforme processo PCSC 26745/2021, com efeitos a contar de 08/03/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 435/GAB/DGPC/PCSC, de 12/03/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 591/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20764, de 08/05/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, RONNIE REIS ESTEVES, mat. nº 0658301-6-01, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, FILIPE MARTINS ALVES PEREIRA, mat. nº 0605193-6-01, para exercer a função do Titular da DPCO- ASCURRA, com efeitos a contar de 08/03/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH



PORTARIA- Nº 436/GAB/DGPC/PCSC, de 12/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, RONNIE REIS ESTEVES, mat. nº 0658301-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DIC- BLUMENAU, com efeitos a contar de 08/03/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 437/GAB/DGPC/PCSC de 12/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC nº 453, de 05/08/2009, JULIANO CESAR TUMITAN, mat. nº 0392491-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DDT- RIO DO SUL e pela DPCO- RIO DO CAMPO, no período de 05/03/2021 a 19/03/2021, em razão da Licença- paternidade do Titular, mat. nº 0605222-3-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 344/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 07/2020, de 17/02/2020, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 438/GAB/DGPC/PCSC, de 12/03/2021.

RETIFICAR, a Portaria nº 233/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 06/2021, de 10/02/2021, que designou o servidor LUIZ FELIPE VALLES ROSADO, mat. nº 0650224-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DCRI- DEIC e pela DRE- DEIC, com relação ao período, que deverá ser: de 15/02/2021 à 24/02/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 439/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 249/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 07/2021, de 17/02/2021, a qual designou **RUDIANE ALBA**, matrícula nº 0650244-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- GUARACIABA e pela DPMU- BARRA BONITA, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 440/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 83830/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **MARTINHO PAZ JUNIOR**, mat. nº 0926752-2-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DRR- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 14/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH



PORTARIA Nº 442/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, LUCAS FERNANDES DA ROSA, mat. n° 0658662-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- TURVO e pela DPCO- MELEIRO, no período de 15/03/2021 a 29/03/2021, em razão da Suspensão do Titular, mat. n° 0658339-3-01, suspendendo, no citado período, a Portaria n° 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE n° 20713, de 20/02/2018, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 443/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC nº 453, de 05/08/2009, CLAUDIR STANG, mat. nº 0381813-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- DIONISIO CERQUEIRA e pela DPCO- SAO JOSE DO CEDRO, no período de 03/03/2021 a 15/04/2021, em razão da LTS e férias do Titular, mat. nº 0992290-3-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20713, de 20/02/2018, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 444/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 1332/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 38/2020, de 23/09/2020, referente a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA, mat. nº 0340272-0-01, no período de 15/01/2021 a 21/02/2021, e DESIGNAR o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, RODRIGO DANTAS DE SENA, mat. nº 0953730-9-01, para exercer a função do Titular da DPCO- BIGUACU, no citado período, em razão da convocação da Titular para a Operação Veraneio.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 445/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 489/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20972, de 12/03/2019, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, DANILO BANDEIRA VALDETARO, mat. nº 0658327-0-01, no período de 03/03/2021 a 17/03/2021, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, LUCAS DE SA REZENDE, mat. nº 0992303-9-01, para exercer a função do Titular da DPCO- JAGUARUNA, no citado período, em razão das férias do Titular.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 447/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, LUCAS DE SA REZENDE, mat. n° 0992303-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- JAGUARUNA e pela DPCAMI- TUBARAO, no período de 01/03/2021 a 11/03/2021, em razão das férias do Titular, mat. n° 0605190-1-01, suspendendo, no citado período, a Portaria n° 387/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID n° 08/2020, de 24/02/2020, referente a Delegada afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil



BOLETIM INTERNO DIGITAL – POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 3, N° 11/2021. Página 11 de 30.

PORTARIA Nº 448/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, FABIANO DOS SANTOS SILVEIRA, mat. nº 0953580-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder pela DRP- JARAGUA DO SUL e pela DRP- JOINVILLE, no período de 01/03/2021 a 15/03/2021, em razão das férias da Titular, mat. nº 0381812-8-01.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 449/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, TANIA CRISTINA DUARTE HARADA, mat. nº 0381812-8-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- JOINVILLE e pela DRP- JARAGUA DO SUL, no período de 22/03/2021 a 05/04/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953580-2-01.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 450/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, IVAN RICARDO FUMAGALLI, mat. nº 0654089-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- IPUACU e pela DPMU- ENTRE RIOS, no período de 17/03/2021 a 15/04/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0954609-0-01.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 451/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, WALTER FIGUEIREDO LOYOLA, mat. n° 0658306-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DECOD- FLORIANOPOLIS e pela 5ª DPCO- FLORIANOPOLIS, no período de 03/03/2021 a 12/03/2021, em razão das férias do Titular, mat. n° 0379006-1-01, suspendendo, no citado período, a Portaria n° 244/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE n° 20951, de 07/02/2019, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 452/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, MURILLO YAGO BATALHA, mat. n° 0992532-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC-JOINVILLE e pela 7ª DPCO- JOINVILLE, no período de 15/03/2021 a 29/03/2021, em razão das férias do Titular, mat. n° 0378507-6-01, suspendendo, no citado período, a Portaria n° 25/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID n° 02/2020, de 13/01/2020, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH



PORTARIA Nº 453/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, RAFAEL ALMEIDA COSTA, mat. n° 0953936-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- RIO DOS CEDROS e pela DPMU- DOUTOR PEDRINHO, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, em razão das férias do Responsável, mat. n° 0307692-0-01.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 454/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 27052/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **TATIANE ROSEMAR MEISTER**, mat. nº 0992441-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- JARAGUA DO SUL para a DPCO- JARAGUA DO SUL, com efeitos a contar de 08/03/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 455/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 1298/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 19903, de 17/09/2014, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, ENIO DE OLIVEIRA MATOS, mat. nº 0322719-7-01, no período de 15/03/2021 a 29/03/2021, e DESIGNAR o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, SALETE MARIANO TEIXEIRA, mat. nº 0658305-9-01, para exercer a função do Titular da DH- FLORIANOPOLIS, no citado período, em razão das férias do Titular.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 456/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, VAGNER TIAGO RAMOS PAPINI, mat. n° 0392311-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- CHAPECO e pela DPCO- PINHALZINHO, no período de 29/03/2021 a 09/04/2021, em razão das férias do Titular, mat. n° 0981445-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 461/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20969, de 07/03/2019, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 457/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ANA AMARA SANTOS, mat. nº 0954833-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- NOVA TRENTO e pela DPMU- MAJOR GERCINO, no período de 15/04/2021 a 14/05/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0974227-1-01.

PAULO NORBERTO KOERICH



PORTARIA- Nº 458/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021.

CESSAR EFEITOS, com base no Art. 9°, inc II do Decreto n° 348 de 14/11/2019, da designação de RENATO WEISS, mat. n° 0928476-1-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- ERVAL VELHO, conforme constou na Portaria n° 1694/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID n° 20/2019, de 09/12/2019, e REMOVE-LO, segundo o Art. 1°, § 1°, inc. III do Decreto n° 348 de 14/11/2019 e o art. 69, inciso I (processo PCSC N° 28371/2021), da LC n° 453 de 05/08/2009, da DPMU- ERVAL VELHO para a DPCO- JOACABA, com efeitos a contar de 01/03/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 459/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021.

REMOVER, com base no Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 28371/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, STELMAR MARCIO SENGER, mat. nº0322799-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CAPINZAL para a DPMU- ERVAL VELHO e **DESIGNA - LO**, conforme o Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- ERVAL VELHO, com efeitos a contar de 01/03/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 460/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, NOILI TERESINHA BISOL, mat. nº 0255979-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU-FORMOSA DO SUL e pela DPMU- IRATI, no período de 01/08/2021 a 30/08/2021, em razão da Licença-Prêmio do Responsável, mat. nº 0358988-9-01.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 461/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, SIRLEI GUTOSKI, mat. n° 0378393-6-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- PORTO UNIAO e pela DPCAMI- PORTO UNIAO, no período de 25/02/2021 a 15/05/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 462/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, EDSON LUIZ NESPOLO, mat. nº 0367803-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU-SANTIAGO DO SUL e pela DPMU- IRATI, no período de 01/05/2021 a 30/05/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0358988-9-01.

PAULO NORBERTO KOERICH



PORTARIA Nº 463/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, CELIO VALTAIR GOMES JUNIOR, mat. nº 0392424-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU-ABDON BATISTA e pela DPMU- CELSO RAMOS, no período de 24/03/2021 a 21/06/2021, em razão da Licença Prêmio da Responsável, mat. nº 0226329-7-01.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 464/GAB/DGPC/PCSC de 15/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC nº 453, de 05/08/2009, TIAGO GONCALVES ESCUDERO, mat. nº 0992543-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- LAGES e pela CPP- LAGES, no período de 15/03/2021 a 29/03/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0322725-1-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 732/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20786, de 08/06/2018, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 465/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1°, § 1°, inciso III do Decreto n° 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo N° PCSC 20847/2021), da LC n° 453 de 05/08/2009, **CAYO FILIPE DA CUNHA E SILVA**, mat. n° 0980969-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- GARUVA para a CPP- JOINVILLE, com efeitos a contar de 22/02/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 466/GAB/DGPC/PCSC de 16/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, OTAVIO CESAR LIMA, mat. nº 0226310-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO JOAQUIM e pela DIC- SAO JOAQUIM, no período de 10/03/2021 a 10/05/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 467/GAB/DGPC/PCSC, de 16/03/2021.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 323/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 09/2021, de 03/03/2021, a qual designou CLAUDIR STANG, matrícula nº 0381813-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- DIONISIO CERQUEIRA e pela DPCO- SÃO JOSE DO CEDRO, no período de 03/03/2021 a 01/04/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH



PORTARIA Nº 469/GAB/DGPC/PCSC de 16/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC nº 453, de 05/08/2009, ADRIANO SPOLAOR, mat. nº 0392407-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela CPP- ITAJAI e pela DIC- ITAJAI, no período de 08/03/2021 a 15/03/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658660-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 410/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 09/2020, de 02/03/2020, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 470/GAB/DGPC/PCSC de 16/03/2021.

DESIGNAR, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, FABIANO RIZZATTI TONIAZZO, mat. nº 0360335-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- RIO DO SUL e pela DRP- ITUPORANGA, no período de 15/03/2021 a 01/04/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0225945-1-01.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 471/GAB/DGPC/PCSC, de 16/03/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 14270/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **SANDRA TAVARES**, mat. nº 0196510-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 3ª DPCO- FLORIANOPOLIS para a DIAF- DGPC, com efeitos a contar de 15/03/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 472/GAB/DGPC/PCSC, de 16/03/2021.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 292/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 06/2020, de 10/02/2020, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, RAPHAEL BARBOZA, mat. nº 0358981-1-01, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, DAVYD DE OLIVEIRA GIRARDI, mat. nº 0392471-8-01, para exercer a função do Titular da DIC- LAGES, no citado período, em razão das férias do Titular.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 473/GAB/DGPC/PCSC, de 16/03/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1°, § 1°, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 30665/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, mat. nº 0650278-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DGPC- FLORIANOPOLIS para a GEAPO- DGPC, com efeitos a contar de 18/02/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH





ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 422/GAB/DGPC/PCSC de 11/03/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21477 DE 12/03/2021. **O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no Art. 9º, Inciso III, do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 21288/2021, resolve EXONERAR, RAFAEL ADELOR CABREIRO, mat. nº 0955360-6-02, lotado na ACADEPOL- FLORIANOPOLIS, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, com efeitos a contar de 23/02/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 441/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21479 DE 16/03/2021. **O DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 24225/2021, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil inativo, VALERIO LONGUINHO, mat. nº 0085882-0-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP- CRICIUMA, com efeitos a contar de 16/03/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 446/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21479 DE 16/03/2021. O DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 22722/2021, resolve PRORROGAR A DESIGNAÇÃO do Policial Civil inativo, SERGIO MURILO POFFO, mat. nº 0187910-3-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP- BLUMENAU, com efeitos a contar de 15/03/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 468/GAB/DGPC/PCSC, de 16/03/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21480 DE 17/03/2021. **O DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 9176/2021, resolve DESIGNAR o Policial Civil inativo, CIDERNEI PEREIRA DA COSTA, mat. nº 0190692-5-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO FRAIBURGO, com efeitos a contar de 22/03/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH Delegado- Geral da Polícia Civil



RESOLUÇÃO № 004/GAB/DGPC/PCSC/2021. PUBLICADA NO DOE № 21476 DE 11/03/2021. **O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, que estabelece a regulamentação interna por meio de resoluções, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 17132/2021.

CONSIDERANDO o previsto no artigo 81, incisos I e II, da Lei Complementar nº 453, de 5 de agosto de 2009, que garante aos policiais civis documento de identidade funcional e porte de arma válidos em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a adoção, com o objetivo de padronização nacional, de novo modelo de carteira funcional, conforme Manual de Identidade Visual da Polícia Civil de Santa Catarina instituído por meio da Resolução nº 003/GAB/DGPC/PCSC/2021, publicada no DOE nº 21.456, de 11.02.2021;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 320, de 25 de junho de 2020, do Ministério da Justiça e da Segurança Pública (MJSP), que estabelece a padronização do documento de identificação funcional para os policiais civis dos Estados e do Distrito Federal, publicada no DOU de 29.06.2020, edição 122;

RESOLVE:

Art. 1º A identificação funcional do policial civil de Santa Catarina é composta pelo conjunto formado pela cédula de identidade e carteira funcional, nos modelos estabelecidos para cada cargo, conforme previsto no Manual de Identidade Visual da Polícia Civil.

Parágrafo único. A cédula de identidade deverá obedecer ao padrão regulamentado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, sendo de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas a emissão do novo modelo e o recolhimento das cédulas antigas.

Art. 2º A identificação funcional deverá ser utilizada obrigatoriamente pelo policial civil quando estiver em cumprimento de jornada de trabalho ou em sobreaviso, bem como quando estiver em horário de folga portando arma institucional ou particular, cujo porte lhe é garantido mediante a apresentação da cédula de identidade.

Parágrafo único. A carteira funcional poderá ser utilizada sob forma ostensiva para identificar a presença dos policiais civis em atividades decorrentes da atuação de polícia judiciária, ou ainda para garantir o acesso a locais públicos ou privados sob fiscalização da polícia civil.

- Art. 3º Ao policial civil em curso de formação inicial poderá ser conferida a identificação funcional antes da respectiva formatura no curso:
- I quando houver necessidade de utilização de armamento pelo policial fora do âmbito da Academia de Polícia, em atividade acadêmica específica definida pela Diretoria;
- II quando houver necessidade de emprego do policial armado na guarda das instalações da Academia ou de segurança dos demais alunos quando em deslocamento em atividade acadêmica externa; ou
- III quando egresso de outro órgão de segurança pública, no qual lhe havia sido atribuído porte de arma legal, a fim de garantir a continuidade da segurança própria e de sua família, especialmente quando possui armamento particular.
- § 1º Compete à Diretoria da Academia de Polícia solicitar ao Delegado-Geral da Polícia Civil, mediante fundamentação, a autorização da entrega antecipada da identificação funcional.
- § 2º O deferimento fica condicionado à submissão do policial a avaliação psicológica para porte de arma de fogo realizado pela Coordenadoria de Saúde Ocupacional da Gerência de Gestão de Pessoas, bem como à comprovação de que o policial possui habilitação em curso de tiro, defesa pessoal e técnicas operacionais policiais.
- § 3º O pedido deverá ser instruído de termo de compromisso assinado pelo aluno de que somente fará uso da identificação funcional nos casos previstos neste artigo.
- Art. 4º O policial é responsável pelo correto uso e guarda do conjunto de identificação funcional que lhe for atribuído.



- § 1º A carteira e a cédula de identidade terão número de registro próprio e constituirão carga individual do servidor, enquanto permanecer no exercício do cargo.
- § 2º É vedada a entrega da identificação para a guarda ou para o uso por terceiros.
- § 3º Em caso de perda, furto ou roubo, o policial deverá imediatamente registrar boletim de ocorrência e encaminhar à chefia imediata, a fim de que seja requerido novo conjunto funcional à Gerência de Gestão de Pessoas, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa.
- § 4º A carteira funcional somente será substituída se houver deterioração que impeça ou dificulte sua utilização como forma de identificação funcional.
- § 5º A entrega do novo modelo de identificação funcional fica condicionada à devolução do modelo antigo.
- Art. 5º O direito ao uso do conjunto de identificação funcional especificado nesta Resolução:
- I expira:
- a) na data do pedido de exoneração do cargo;
- b) na data da publicação de penalidade de demissão; ou
- c) em caso de falecimento.
- II fica suspenso durante o período em que o servidor se encontrar afastado do exercício de suas atribuições, nos casos de:
- a) aplicação de penalidade de suspensão não convertida em multa;
- b) afastamento do exercício das funções, previsto no art. 29 da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986;
- c) licença por mudança de domicílio, previsto no art. 126 da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986; ou
- d) licença para tratar de interesses particulares, previsto no art. 131 da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986;
- § 1º Na ocorrência da hipótese prevista no inciso I deste artigo, o titular da unidade de exercício do policial deverá solicitar, contado da publicação do ato no Diário Oficial ou da ocorrência do fato, a restituição do conjunto de identificação funcional:
- I aos familiares, em até 20 (vinte) dias, no caso de falecimento; e
- II ao servidor: no momento do protocolo, em caso de pedido de exoneração e em até 3 (três) dias, no caso de demissão.
- § 2º Nas hipóteses previstas no inciso II deste artigo, o servidor entregará o conjunto de identificação funcional ao titular da sua unidade de exercício, que o reterá durante o período de afastamento temporário.
- Art. 6º O uso do conjunto de identificação funcional em desacordo com esta Resolução implicará em responsabilidade funcional do policial civil infrator.
- Art. 7º Aplicam-se as disposições desta Resolução, no que couber, aos policiais civis aposentados.
- Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2021.

PAULO NORBERTO KOERICH





SEÇÃO 3 - INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO Nº 005/GAB/DGPC/PCSC/2021. PUBLICADA NO DOE N°21477 DE 12/03/2021.

Dispõe sobre o acesso ao Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) e estabelece outras providências. **O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, que estabelece a regulamentação interna por meio de resoluções; e tendo em vista o que consta no processo SSP 631/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme previsto na Portaria nº 058/GEPES/DIAF/SSP de 09.02.2018, publicada no DOE nº 20.711, de 16.02.2018, que "Institui o Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP", o acesso ao SISP só é permitido ao servidor ativo ou inativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, aos servidores reconhecidos e habilitados pelo administrador do sistema no âmbito institucional e aos integrantes das Instituições Conveniadas/Cooperadas.

Art. 2º Fica terminantemente proibido aos policiais civis permitir que contratados terceirizados, estagiários e outros colaboradores tenham acesso ao SISP, salvo para digitar dados com orientação do policial civil responsável.

Art. 3º Fica a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil (DIPC) incumbida de proceder o imediato cancelamento de todas as senhas eventualmente fornecidas a pessoas que não se enquadrem na definição de usuário contida no art. 8º da Portaria nº 058/GEPES/DIAF/SSP de 09.02.2018, publicada no DOE nº 20.711, de 16.02.2018, que "Institui o Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP".

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2021.

PAULO NORBERTO KOERICH





SEÇÃO 4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO





SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica n° 2021TN000101. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC. OBJETO: firmar parceria entre a PCSC e o SENAC com a finalidade de desenvolver estratégia conjunta de enfrentamento à violência contra as mulheres, envolvendo a inclusão da temática na formação profissional e a oferta de vagas em cursos profissionalizantes para mulheres em situação de violência. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no DOE. DATA: 11 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Rudney Raulino, pelo SENAC-SC

PORTARIA N° 010/SSP/DGPC/GEPLA, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar a servidora Verônica Bem dos Santos – matrícula 0972785-0, cargo de Psicóloga Policial, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000101, celebrado entre o SENAC-SC e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a "firmar parceria entre a PCSC e o SENAC com a finalidade de desenvolver estratégia conjunta de enfrentamento à violência contra as mulheres, envolvendo a inclusão da temática na formação profissional e a oferta de vagas em cursos profissionalizantes para mulheres em situação de violência", cuja vigência iniciou em 11/03/2021 e se encerra em 11/03/2022.

Art. 2° - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1° e 2° do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NORBERTO KOERICH





SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA

PROCESSO SELETIVO INTERNO - CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS IV (COA IV) - EDITAL № 01R/GAB/DGPC/PCSC/2021 (RETIFICADOR)

O Delegado-Geral da Polícia Civil, a Diretora da Academia de Polícia Civil e o Coordenador do Serviço Aeropolicial, no uso de suas atribuições legais, resolvem **RETIFICAR** o Edital n. 01/GAB/DGPC/PCSC/2021, publicado no Boletim Interno (BID) n. 10/2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

- 1. Os documentos descritos nos itens VIII e IX do artigo 5º do Edital (atestado médico indicando que o candidato está apto à realização das provas físicas e eletrocardiograma de esforço (com laudo) poderão ser apresentados, de forma digitalizada e encaminhados para o e-mail: coapcsc2021@gmail.com, até as 24h do dia 04/04/2021.
- No ANEXO I REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO, onde trata da execução da FLEXÃO DE BRAÇOS COM APOIO SOBRE O SOLO

Onde se lê: "ATENÇÃO: se durante a execução da prova, o candidato com intenção de descansar, encostar os joelhos, quadril ou peito no solo, será eliminado. E caso o tronco esteja desalinhado das pernas as repetições não serão consideradas ou contadas e o comando para iniciar a prova será dado pelo avaliador":

Leia-se: "ATENÇÃO: se durante a execução da prova, o candidato com intenção de descansar, encostar os joelhos, quadril ou peito no solo, será parada a contagem, considerando válidas as repetições anteriores que forem executadas corretamente. E caso o tronco esteja desalinhado das pernas as repetições não serão consideradas ou contadas e o comando para iniciar a prova será dado pelo avaliador".

3. No ANEXO V - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê: Prova de corrida de resistência, prova de flexão de braço na barra fixa, prova de flexão de braço com apoio sobre o solo e prova de abdominal remador em 06/01/2021;

Leia-se: Prova de corrida de resistência, prova de flexão de braço na barra fixa, prova de flexão de braço com apoio sobre o solo e prova de abdominal remador ocorrerão em 06/04/2021.

Florianópolis (SC), 16 de março de 2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado-Geral da Polícia Civil

ESTER FERNANDA COELHO Diretora da ACADEPOL DJALMA ALCÂNTARA DA SILVA Coordenador do SAER





SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA

PORTARIA Nº 01/ACADEPOL/2021

A DIRETORA-GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 4º da Resolução 001/ACADEPOL/2015 e o COORDENADOR DO SERVIÇO AEROPOLICIAL, conforme previsto no art. 17 do EDITAL Nº 01/GAB/DGPC/PCSC/202, RESOLVEM:

Art. 1º Designar os membros da comissão do processo seletivo e da comissão dos examinadores dos testes de aptidão Física (TAF) do PROCESSO SELETIVO INTERNO - CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS IV (COA IV) EDITAL Nº 01/GAB/DGPC/PCSC/202).

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Albert Dieison Silveira, Delegado de Polícia, mat. n. 0392430-0-01 Rodrigo Pires Green, Delegado de Polícia, mat. n. 362.569-9 Alan José Amorin, Delegado de Polícia, mat. n. 330.700-0

COMISSÃO TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Jorge Costa Safe, Agente de Polícia, mat. n. 953.745-7 Henrique Pigozzi, Agente de Polícia, mat. n. 953.983-2 Fernando Flores, Agente de Polícia, mat. n. 289.595-1 Yandra Noronha, Agente de Polícia, mat. n. 303.137-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2021

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada de Polícia Civil Diretora da ACADEPOL (Assinado digitalmente)

DJALMA ALCÂNTARA DA SILVA

Coordenador do SAER (assinado digitalmente)





SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA

PORTARIA Nº 02/ACADEPOL/2021

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

Art. 1º Designar os membros da disciplina de Deontologia Policial da ACADEPOL de que trata o Regime Disciplinar deste órgão de ensino, que será composta pelos seguintes policiais civis:

- I Alfredo José Ballstaedt Delegado de Polícia Civil matrícula n. 203.158-2 (Coordenador);
- II Edson Volpato Dutra matrícula n. 187.888-3 Agente da Polícia Civil;
- III Teily Fábio Silva dos Santos matrícula n. 379.566-7 Agente de Polícia Civil;
- IV Andrea Marys Holler Sotto Mayor Moraes matrícula n. 291.942-7 Escrivã da Polícia Civil;
- V Adriana Duarte Silva matrícula n. 279.206-0 Escrivã de Polícia Civil;
- VI Lisa Amaral Gurgel de Barros matrícula n. 371291-1 7 Escrivã da Polícia Civil.

Art. 2º Ao Coordenador, designado pelo artigo anterior, compete:

- I formalizar as "Notificações de infrações Disciplinares" NID expedidas aos alunos, encaminhando-as ao Diretor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- II dar publicidade ao Boletim Interno da ACADEPOL;
- III- atender as requisições do Diretor, em especial sobre informações complementares referentes às "Notificações de Infrações Disciplinares" NID expedidas;
- IV- comandar e orientar os integrantes da Coordenadoria para que desempenhem suas funções estritamente dentro dos preceitos legais, morais e éticos, comunicando imediatamente ao Diretor-Geral caso se verifiquem desvios procedimentais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando Portarias anteriores.

Florianópolis, 17 de março de 2021

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada de Polícia Civil Diretora da ACADEPOL (Assinado digitalmente)





SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA

SEÇÃO 8 - ASSUNTOS JURÍDICOS





SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 10 de março de 2021 e 17 de março de 2021.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação (48) 3665-8596 getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas gepes-portarias@pc.sc.gov.br

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021.